

# CONCURSO BAIRRO DA MÚSICA

## Concurso “Bairro da música”

### Normas de participação

#### Artigo 1º – Âmbito

1 - O Município de Oeiras, em parceria com a Realize, organiza o concurso “Bairro da Música”, um concurso destinado aos jovens residentes no concelho de Oeiras, que tem como objetivo promover a criação de projetos musicais e apoiar a sua divulgação.

#### Artigo 2º – Inscrições

1 - As inscrições abrem no dia 22 de novembro de 2021 e terminam no dia 22 de dezembro de 2021, até às 23h59. Todas as inscrições enviadas após as 23h59 do dia 22 de dezembro de 2021 não serão consideradas;

2 - As inscrições devem ser feitas através do email [oeiras@bairrodamusica.com.pt](mailto:oeiras@bairrodamusica.com.pt) com as seguintes informações:

- nome completo do participante/ participantes (caso seja mais do que um participante, poderão inscrever-se com um nome de equipa/grupo)
- data de nascimento do participante / participantes;
- morada completa do participante / participantes;
- música em formato mp3 ou WAV;
- vídeo de 15 segundos a interpretar a música (gravado na vertical);

# CONCURSO BAIRRO DA MÚSICA

## Artigo 3º – Critérios de elegibilidade

- 1 - O concurso destina-se a jovens, com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho de Oeiras;
- 2 - As inscrições podem ser feitas individualmente ou em grupo (por exemplo, juntar o/a produtor/a do beat, com cantor/a, /a baterista, etc);
- 3 - Para inscrições em grupo, pelo menos um dos membros tem que ser residente no concelho de Oeiras;
- 4 – O(s) participante(s) deve(m) inscrever-se com uma música original, da sua autoria, que ainda não tenha sido publicada;
- 5 - Os instrumentais devem ser 100% da autoria do(s) participante(s) ou licenciados aos participantes juntos de terceiros;
- 6 - Não são aceites apenas instrumentais. O(s) participante(s) devem concorrer com uma música com voz;
- 7 - As músicas devem ter uma duração mínima de 2 minutos;
- 8 - Os participantes menores de idade devem fazer-se acompanhar por uma autorização dos pais (de acordo com modelo de autorização), que deverão juntar no email enviado.

# CONCURSO BAIRRO DA MÚSICA

## Artigo 4º – Votação

1 - A votação será feita em 3 fases: pré-selecção, votação do público e votação do júri:

Pré-selecção: todas as inscrições são submetidas a uma pré-selecção por parte da organização, que será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Critérios de elegibilidade mencionados no artigo 4º das normas de participação;
- Qualidade Lírica, Instrumental e Voz, analisada por um painel de artistas e técnicos da área musical.

Votação do público: as inscrições selecionadas na fase anterior avançam para a votação do público, que decorrerá na página de instagram do Bairro da Música ([\\_bairrodamusica\\_](#)), em dia a definir e a ser previamente anunciado no instagram. Os 3 participantes que tiverem o maior número de “likes” na votação, passarão à fase seguinte.

Votação do júri: os 3 finalistas selecionados pela votação do público serão avaliados por um júri que determinará o vencedor. A votação do júri será feita num evento onde os 3 selecionados atuarão ao vivo.

## Artigo 5º – Prémio

1 - A banda / artista vencedor(a) terá direito a:

- Sessão de estúdio para gravação final da música vencedora, nos estúdios da Realize, em Lisboa;
- Produção de um videoclip;
- Distribuição da música em mais de 80 plataformas digitais.

# CONCURSO BAIRRO DA MÚSICA

## Artigo 6º – Considerações finais

- 1 - Os casos omissos nestas normas serão analisados caso a caso, dependendo da situação em si;
- 2 - As dúvidas de interpretação das normas de participação serão analisadas caso a caso, via email e poderão ser colocadas até ao dia 21 de Novembro de 2021;
- 3 - Os participantes autorizam a utilização da sua imagem para fins promocionais relacionados com o concurso “Bairro da Música”;
- 4 - A organização reserva-se no direito de alterar as normas de participação quando tal se revele necessário, informando os participantes;
- 5 - A organização reserva-se no direito de solicitar documentos comprovativos da data de nascimento e da morada dos participantes, a fim de comprovar que estão elegíveis para participar no concurso.
- 6 – As dúvidas poderão ser colocadas via email para [oeiras@bairrodamusica.com.pt](mailto:oeiras@bairrodamusica.com.pt)

